



# Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -  
Centro. Jambéiro/SP  
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600  
[www.jambeiro.sp.gov.br](http://www.jambeiro.sp.gov.br)

Sexta-feira, 26 de Agosto, de 2022

Edição nº 17

## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 9969 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.	1
PORTARIA N.º 9967 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.	2
PREGAO PRESENCIAL 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2987/2022	3
PORTARIA Nº 9964 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.	4
PORTARIA N.º 9965 DE 23 DE AGOSTO DE 2022	5
PORTARIA N.º 9966 DE 23 DE AGOSTO DE 2022	6
PORTARIA N.º 9968 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.	7
Edital Resumido Concurso Publico 001/2022	8
Pregão Presencial 045/2022 - Processo Administrativo 891/2022	9

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jambéiro**  
CNPJ: 45.190.824/0001-00  
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP  
Telefone: (12) 3978-2600





## PORTARIA N.º 9969 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

### PORTARIA N.º 9969 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. PRISCILLA NERY** portadora do RG. XX.219.258-X e CPF. XXX.140.778-XX para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 24/08/2022. A presente contratação terá vigência até 23 de dezembro do corrente ano.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 24 de agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 24 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo





## PORTARIA N.º 9967 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

### PORTARIA N.º 9967 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA FARIA** portadora do RG. XX.453.886-X e CPF. XXX.572.678-XX para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 24/08/2022. A presente contratação terá vigência até 23 de dezembro do corrente ano.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 24 de agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 24 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO

Sexta-feira, 26 de Agosto, de 2022

Edição nº 17

## PREGAO PRESENCIAL 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2987/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambéiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 046/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DA EVENTO DO DIA DO JAMBEIRENSE, NOS DIAS 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2022**. Data da realização: 09/09/2022 às 15h00min - Início do credenciamento. Local da realização: Prefeitura Municipal, Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no Setor de Licitações, retirado gratuitamente no site: [www.jambeiro.sp.gov.br](http://www.jambeiro.sp.gov.br). Ou solicitado através do e-mail: [licitacao@jambeiro.sp.gov.br](mailto:licitacao@jambeiro.sp.gov.br).





## PORTARIA Nº 9964 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

### PORTARIA Nº 9964 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora municipal Srª. **ANGÉLICA APARECIDA IDALINO SILVA**, portadora do RG XX.912.135 e do CPF XXX.716.408-XX, do cargo de Oficial Administrativo, a partir do dia 22 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 05/2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 22 de agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 22 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**

Agente Administrativo





## PORTARIA N.º 9965 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

### PORTARIA N.º 9965 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre desmembramento do Processo Administrativo nº 08/2022, e dá outras providências.

Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de desmembrar o processo administrativo nº 08/2022, houve interesse desta Prefeitura Municipal a formação de um novo processo.

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento Jurídico que recomenda o desmembramento do PA, alegando que os demais Servidores Municipal deverão ser processados em autos separados, suplementares.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Desmembramento do Processo Administrativo nº 08/2022, consiste na retirada de documentos do processo de forma definitiva, mediante justificativa, que ocorrerá quando houver interesse do órgão, para a formação de um novo processo que terá a numeração 09/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 23 de Agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 23 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecia Cassiano Pereira**





## PORTARIA N.º 9966 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

### PORTARIA N.º 9966 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre desmembramento do Processo Administrativo nº 08/2022, e dá outras providências.

Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de desmembrar o processo administrativo nº 08/2022, houve interesse desta Prefeitura Municipal a formação de um novo processo.

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento Jurídico que recomenda o desmembramento do PA, alegando que os demais Servidores Municipal deverão ser processados em autos separados, suplementares.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Desmembramento do Processo Administrativo nº 08/2022, consiste na retirada de documentos do processo de forma definitiva, mediante justificativa, que ocorrerá quando houver interesse do órgão, para a formação de um novo processo que terá a numeração 10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 23 de Agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 23 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecia Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo





## PORTARIA N.º 9968 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

### PORTARIA N.º 9968 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre contratação de Servidor Municipal por tempo determinado.*

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. SUELI PALMEIRA** portadora do RG. XX.195.112-X e CPF. XXX.619.498-XX para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 24/08/2022. A presente contratação terá vigência até 23 de dezembro do corrente ano.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 24 de agosto de 2022.

**Carlos Alberto de Souza**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 24 de agosto de 2022.

**Gisele Aparecida Cassiano Pereira**  
Agente Administrativo







## Edital Resumido Concurso Publico 001/2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 – CEP 12.270-000 – JAMBEIRO – SP  
TEL (12) 3978-2600

#### EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jambeiro/SP, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificadas providos nos termos do regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

#### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

**1.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

**1.3** - Os empregos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Empregos Públicos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Ajudante Geral	08	08	-	44 h	1.218,14	Ensino Fundamental
Atendente	02	02	-	40 h	1.218,14	Ensino Fundamental
Auxiliar de Cozinha	01	01	-	44 h	1.218,14	Ensino Fundamental
Braçal	07	07	-	44 h	1.218,14	Ensino Fundamental
Diretor de Controle Interno	01	01	-	40 h	5.252,95	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
Escriturário I	03	03	-	40 h	1.218,14	Ensino Médio Completo e Conhecimento Básico em Informática
Farmacêutico – 40 Horas Semanais	CR	CR	-	40 h	3.808,98	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF (Conselho Regional de Farmácia) Curso
Fisioterapeuta – 30 Horas semanais	01	01	-	30 h	4.032,65	Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe
Médico (PSF – Programa Saúde da Família)	01	01	-	40 h	13.395,55	Curso Superior Completo em Medicina e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)
Médico Plantonista	06	06	-	24 h	7.586,41	Curso Superior Completo em Medicina e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)
Motorista	07	07	-	44 h	1.993,93	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria “D” ou “E” e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros
Operador de Máquinas Pesadas	01	01	-	44 h	2.464,41	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D ou Superior Operador de Motoniveladora, Retroescavadeira e Pá-carregadeira





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO

Sexta-feira, 26 de Agosto, de 2022

Edição nº 17

Professor de Educação Especial (Autismo)	01	01		29 h	21,36 H/A	Licenciatura Plena em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015), com Habilitação Específica em <b>Autismo</b> ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica na área de Autismo
Professor de Educação Especial (Deficiência Intelectual)	01	01	-	29 h	21,36 H/A	Licenciatura Plena em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015) com Habilitação Específica em <b>Deficiência Intelectual</b> ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica na área de <b>Deficiência Intelectual</b>
Professor Fundamental II de Ciências	01	01	-	29 h	21,36 H/A	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor Fundamental II de Matemática	01	01	-	29 h	21,36 H/A	Licenciatura Plena em Matemática





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 – CEP 12.270-000 – JAMBEIRO – SP  
TEL (12) 3978-2600

Professor Fundamental II de Português	CR	CR	-	29 h	21,36 H/A	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português
Secretário de Escola	01	01	-	40 h	2.856,48	Ensino Médio Completo e Conhecimento Básico em Informática
Tratorista	01	01	-	44 h	1.513,08	Ensino Fundamental e CNH Categoria "C" ou Superior

### CR = Cadastro Reserva

- 1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.  
1.4.1 - Em todo e qualquer caso a remuneração observará o teto constitucional.  
1.5 - As atribuições dos empregos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

### CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do emprego e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal; II.

ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;

III. estar quite com as obrigações eleitorais;

IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;

VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;

VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego, constantes do presente edital;

X. ser aprovado no presente Concurso Público.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de **26 de agosto a 11 de setembro de 2022, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.

b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;

c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o emprego **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;

d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;

e) em seguida confira seus dados, o emprego escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;

f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, **DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do emprego escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 20,00
Ensino Médio	R\$ 30,00
Ensino Superior	R\$ 40,00





**2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 – CEP 12.270-000 – JAMBEIRO – SP  
TEL (12) 3978-2600

**2.2.3-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

**2.2.3.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**

**2.2.4-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

**2.2.5-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

**2.2.6-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

**2.3 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

**2.4 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**2.5 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado.

**2.5.1-** Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos inscrever-se para apenas um emprego. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de um emprego será homologada **apenas a última opção**, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição.

**2.5.2-** Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos empregos de **MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORISTA**, que possuem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

**LOCAL - DIA -** As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Jambéiro/SP na data provável de **25 de setembro de 2022**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de Diário Oficial Eletrônico e do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se, em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Empregos	Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática		
	Lista Geral	PcD	Total
Ajudante Geral	28	02	30
Braçal	28	02	30
Motorista	28	02	30
Operador de Máquinas Pesadas	28	02	30
Tratorista	28	02	30
Não havendo candidatos aprovados na prova objetiva para as vagas reservadas a PcD o número total de vagas será preenchido pelos demais candidatos.			

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO

Sexta-feira, 26 de Agosto, de 2022

Edição nº 17

## Pregão Presencial 045/2022 - Processo Administrativo 891/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jambeiro torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 045/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data da realização: 12/09/2022 às 08h00min - Início do credenciamento. Local da realização: Prefeitura Municipal, Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambeiro/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado no Setor de Licitações, retirado gratuitamente no site: [www.jambeiro.sp.gov.br](http://www.jambeiro.sp.gov.br). Ou solicitado através do e-mail: [licitacao@jambeiro.sp.gov.br](mailto:licitacao@jambeiro.sp.gov.br).

